

PORT. N.º 1113  
PUBLICADA NO  
DOU de 14/11/02



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 1113 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria n.º 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo n.º 23065.008852/2002-66, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **CARLOS DA COSTA BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 4, matrícula SIAPE n.º 1119622, em regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, amparada pela Emenda Constitucional n.º 20, artigo 8º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 4º, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, 26,05% - referente à URP - Judicial, GED - Gratificação de Estímulo à Docência (média aritmética dos pontos dos últimos 24 meses percebidos), 160% (cento e sessenta por cento) de Gratificação por Atividade Executiva - GAE e 6/10 de CD-2 mais 4/10 de FG-1.

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO**  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 11  
Em 23, 12, 02